

CLONAGEM HUMANA, REFLEXÕES BIOÉTICAS E PSICANALÍTICAS. MANUFATURA DE HUMANOS?

Marlene Braz¹

Lucíola de Castro²

RESUMO

Não há como negarmos que, diante do caminhar progressivo e veloz da Ciência, estamos, sem dúvida, aproximando-nos do momento tecnológico da clonagem humana. As argumetações pró e contra, advindas de pensadores fora do campo tecnológico e de cientistas deste campo, certamente não estão sendo pronunciadas apenas como um ensaio de idéias, elas retratam o que se avizinha. Torna-se fundamental, a partir desta admissão, incluir a questão no repertório dos profissionais e estudiosos que lidam com o humano, pois só o esclarecimento e a familiaridade impedirão que eles – nós entre eles – venham a participar de fileiras radicais preconceituosas, aquém de reflexões e humildade diante do conhecimento; como já tem acontecido com numerosos psicanalistas, acusados de rigidez de pensamento científico e intolerância.

Os avanços biotecnológicos vêm marcando nosso viver cotidiano e nos afetam suscitando reflexões sobre as descobertas científicas que causam, no mínimo, espanto ou fascínio-horror, em particular, pela maneira com que vêm sendo conduzidas, chegando a serem tratadas como espetáculo, traço tão marcante na sociedade contemporânea (Braz, 2001). Atualmente, assistimos a uma acalorada discussão sobre os aspectos éticos, legais, sociais e científicos, relacionados, principalmente, às novas tecnologias de reprodução assistida, à terapia gênica, aos transgênicos e à clonagem.

Mesmo os que não trabalham, especificamente, nestes campos do conhecimento, vêm-se afetados por estarem sendo informados, permanentemente, através de revistas científicas, televisão, jornais e revistas. O Projeto Genoma Humano e suas descobertas carregaram consigo metáforas bíblicas e míticas, tais como: a busca do Santo Graal, Prometeu desacorrentado, brincando de “Deus”, a volta ao Éden, entre outras, acendendo o imaginário social em busca do bebê humano perfeito, livre de doenças, inteligente, bonito e de vida longa.

¹ Médica psicanalista, Doutora em Ciências pela Fundação Oswaldo Cruz, pesquisadora em /bioética e Psicanálise pelo Instituto Fernandes Figueira/FIOCRUZ.

² Psicóloga psicanalista. Doutora em Ciências pela Fundação Oswaldo Cruz, pesquisadora em psicanálise e gênero (mulher e parentalidade), no Instituto Fernandes Figueira/FIOCRUZ.

Chama a atenção, entretanto, a pouca participação de psicanalistas no debate, em função do que fazemos eco ao questionamento do psicanalista Michel Tort (2000), a respeito desse silenciamento. Quais as razões desta ausência, notadamente em relação à clonagem?

Em primeiro lugar, supomos que há um certo pudor em tratar de questões que não se referem, essencialmente, à clínica psicanalítica, como é a temática que estamos abordando, entrando, assim, no campo considerado como psicanálise aplicada – questionada, até recusada – na qual se situaria a clonagem, já que não há clones e pais na clínica da psicanálise (até este momento).

Em segundo lugar, há a questão referente ao novo, o que, por si só, já desperta habituais interrogações, perplexidade (Berman, 1986) e um “tomar distância”, para melhor reconhecimento, ao que não escapariam, em geral, os psicanalistas. As novas referências provocam impactos sobre aquelas estabelecidas, incidindo, assim, sobre a subjetividade de cada um, sobre as concepções internalizadas, podendo haver recusa cerrada até novos arranjos relativos a esse “novo”. Ao serem abaladas as referências, dá-se um *desmapeamento* (Figueira, 1981), ao que se seguiria um trabalho psíquico de “remapeamento” (Silva [Castro], 2003), o que se dá no tempo de cada um, dependendo de maior ou menor plasticidade subjetiva. Esse tempo pode ser longo para muitos. No que se refere ao que acaba de ser colocado, há críticas da parte de outros psicanalistas, Figueira (1981), por exemplo, no sentido de haver posições de rigidez, resistência, no seio da psicanálise, diante de condições mais marcadas pelo diferente da norma. Seriam posições tendentes à normalização. Neste sentido, a psicanálise teria se desviado da proposta de priorizar a verdade do sujeito (Birman, 1999), tendendo para a homogeneização do mesmo.

Evidências a esse respeito aparecem, por exemplo, nas várias críticas em relação às concepções psicanalíticas sobre a mulher (Anzieu, 1991; Boons, 1992, entre muitos outros), apontando a manutenção de idéias ultrapassadas a respeito da constituição feminina e a questão materna. No tocante à homossexualidade, por exemplo, Roudinesco (2003) arrola uma extensa lista de psicanalistas, de várias correntes, ao longo do tempo, com posições preconceituosas.

Temos também a questão da emergência de diferentes composições de relacionamento, não só em termos hetero ou homossexuais, como conjugais, parentais e familiares, reflexo de novas organizações subjetivo-culturais nos novos tempos, o que

vem mobilizando diversos campos – social, ético, legal, psicológico. Discutiu-se, na França, a questão de quem pode ser considerado mãe ou pai; e sobre os modelos parentais que se apresentam, por exemplo, em termos de: a) uma dupla parental (heterossexual ou homossexual); b) uma monoparentalidade (uma mulher ou um homem, heterossexual ou não) (Futuribles, 2000). Fato é que, até este momento da cultura ocidental, inúmeras referências foram alteradas impondo novos olhares e novo lidar com elas.

Acresce-se a isto, as novas tecnologias reprodutivas (NTRs), incluindo a clonagem, a qual muito rapidamente se avizinha. Do interior da psicanálise, entre os poucos questionamentos, emergem observações, sem dúvida, importantes, válidas, a respeito destes avanços, os quais, comprovadamente, têm deixado de lado a questão do desejo e do corpo pulsional, priorizando as técnicas e as ofertas *prêt a porter* para ser alcançada a concepção, a parentalidade. Estas técnicas têm sido, inclusive, absorvidas, cada dia mais, por uma parcela ainda pequena da sociedade ocidental já como um modelo procriativo mais estabelecido, à medida que vêm sendo atenuadas suas conseqüências. Elas constituem-se, portanto, em um realidade da reprodução e da parentalidade, à qual, talvez muito em breve, virá alinhar-se a clonagem.

Nos vários fatores etiológicos da infertilidade, residiria o ponto de partida para as NTR, os quais envolvem: a) condições sociais precárias (de alimentação, de saúde reprodutiva); b) postergação da maternidade (com aumento da infertilidade); c) maior reconhecimento da infertilidade masculina; d) impedimentos subjetivos (inconscientes). Todos eles, fatores causais inegáveis, contribuem com menor ou maior peso. Além do mais, as questões da infertilidade são vividas em um mundo sob uma tônica *fast*, imediatista, os desejantes podendo obter respostas de satisfações derivativas em muitos campos. Neste mundo há, enfim, relativamente poucas pessoas que investem em mergulhar e compreender suas questões subjetivas que demandam uma posição reflexiva, não imediatista. Assim sendo, temos que admitir e levar em conta a busca, por alguns, de recursos das NTRs e considerar que ela faz parte dos nossos tempos atuais. Se esta busca irá expandir-se, para além de uma parcela ainda muito pequena, ou se irá até reduzir-se (na medida em que os fatores contribuintes se reduzam), é uma questão a ser acompanhada.

Algumas publicações dão-nos uma idéia do que um pequeno grupo de psicanalistas anda pensando a respeito da temática em questão, sendo as mesmas

marcadas pela crítica a respeito do lidar com a infertilidade, em função do componente mecanicista, próprio da aplicação desses recursos tecnológicos, via de regra invasivo, relegando a subjetividade. Neste caso, incluem-se delicadas questões, a respeito das origens, da filiação/parentalidade, das identificações. As críticas estendem-se, por exemplo: a) à não valorização da possibilidade de resolução de conflitos emocionais (Tubert, 1996) que permitam conceber, gerar, não favorecendo uma *emergência do subjetivo* (Chatel, 1995); b) às consequências referentes à supressão da sexualidade (portanto, do desejo) na procriação, tratando-se, assim do *desejo frio* (Tort, 2002), marca de um *artificialismo* (Roudinesco, 2002) que levanta apreensão, no tocante ao humano, ao seu futuro.

Nesses posicionamentos, a aceitação desses recursos dá-se apenas em circunstâncias muito particulares, com reservas: a da infertilidade total, organicamente constatada e é claramente desfavorável, quando isso não ocorre. Haveria aqui uma perspectiva reducionista dos estudiosos da subjetividade, em oposição a uma perspectiva reducionista dos estudiosos da biomedicina? Sem entrar no mérito de tal questão queremos apenas apontar não haver por quê ficarmos longe de discussões acerca das repercussões psíquicas que as aplicações tecnológicas podem acarretar³; aqui, as referidas, especificamente, à questão da clonagem, situando alguns pontos básicos a respeito.

O QUE É UM CLONE?

Clone origina-se, etimologicamente, do grego *klón*, que significa broto, e definido como “*um conjunto de indivíduos originários de outros por multiplicação assexual. Todos os membros de um clone têm o mesmo patrimônio genético*” (Ferreira: 1999:336). Por definição, portanto, o clone implica em indivíduos geradores e reprodução assexuada, aplicando-se o termo a células, organismos ou pessoas: quando se fala em células derivadas de células tronco ou células mãe estamos também falando de clones, pois foram originadas destas.

A clonagem natural ocorre em vários organismos bactérias - a maior parte dos protozoários e algumas leveduras - assim como nos vegetais inferiores e até superiores. Clones são produzidos ao se fazerem mudas de plantas. A clonagem é, em

³ Ver os trabalhos de Tubert (1996), Chatel (1996), Tort (2001), Birman (2001) referentes as novas tecnologias de reprodução, como também Braz (2001) acerca dos testes preditivos para câncer de mama.

muitos casos, o único modo de fazer gerar uma nova planta; como a bananeira, por exemplo.

A clonagem natural também ocorre em humanos, como é o caso dos gêmeos univitelinos, originados de uma mesma célula que se dividiu em duas ou mais, idênticas, geneticamente falando. Embora tenha ocorrido a reprodução sexuada na formação do zigoto (célula resultante da junção do material genético da mãe e do pai), os descendentes idênticos originaram-se de um processo assexuado de divisão celular.

Já a clonagem induzida artificialmente, é uma técnica da engenharia genética, isto é, uma forma de reprodução assexuada produzida em laboratório, de forma artificial, baseada em um único patrimônio genético. A partir de uma célula-mãe ocorre a produção de uma ou mais células (idênticas entre si e à original) que são os clones, também denominados cópias. As cópias terão as mesmas características genéticas do indivíduo original.

A clonagem induzida artificialmente, em vegetais, baseia-se na plantação e na criação de enxertos, nos quais são implantados brotos de plantas selecionadas em caules de outros vegetais. Essa técnica é utilizada há muito tempo em muitas culturas comerciais, com o objetivo de aumentar e melhorar a produção.

A clonagem artificial, feita em animais, utiliza como matéria-prima células embrionárias ou células somáticas. Células somáticas são todas as existentes com exceção das reprodutivas. É retirado o núcleo com o material genético desta célula que é introduzido num óvulo enucleado (sem núcleo) artificialmente. Este processo é conhecido como transferência ou transplante nuclear e foi o utilizado na clonagem da ovelha Dolly, o primeiro mamífero a ser clonado e que popularizou uma técnica, já anteriormente praticada em outros animais, como ratos e rãs.

Os indivíduos resultantes da clonagem portam o mesmo genótipo (mesmo material genético), a não ser que ocorra uma mutação, o que redundaria num ser geneticamente diferente do original. Sem a mutação, os clones são geneticamente idênticos e, quando dizemos isso, não queremos dizer, simplesmente, que ele serão necessariamente idênticos. A identidade genética difere da identidade fenotípica (expressão do gene) e da pessoal (personalidade), ponto importante, já que é um dos focos principais da discussão dos especialistas. O fenótipo, que é a expressão dos genes, é influenciado pelo ambiente que cerca os organismos e os seres humanos. Por exemplo: pessoas portadoras de mutação do gene para diabetes não expressarão a

doença, se não forem expostas aos açúcares. Da mesma forma, a exposição ao mesmo ambiente, como no caso dos gêmeos univitelinos, não implica em condições exatamente iguais; porque há diferenças mínimas de interação ambiente-gene que podem passar despercebidas no entorno, mas são capturadas por aquele que as recebe e expressa.

A discussão da clonagem passou a tomar conta do imaginário social, a partir do nascimento da Dolly, porque abriu portas para a clonagem de seres humanos já que, teoricamente, o processo seria semelhante. Entretanto, ainda estamos longe de conseguir um clone humano bem sucedido. Apesar do avanço da técnica, alguns problemas ainda persistem, tais como: são necessárias muitas tentativas até haver algum sucesso; as tentativas fracassadas de mamíferos redundaram tanto na morte das matrizes, quanto em abortamentos e mal formações; o clone envelhece rapidamente e adoece de doenças típicas de idades avançadas.

Estes problemas, no entanto, não têm detido alguns pesquisadores. Para eles os problemas ainda graves que podem ocorrer na clonagem de seres humanos são apenas efeitos colaterais, entendendo que a ciência tem que avançar, mesmo às custas de mortes, sofrimentos e nascimento de monstros.

O que está em discussão?

No campo bioético, em relação à clonagem, existem posições contrárias e favoráveis. Segundo Melo-Martín (2002), os argumentos contra ou a favor da clonagem são falhos por duas razões: a) os defensores dos argumentos utilizados os acham inquestionáveis; b) há ignorância sobre o contexto em que o clone humano se desenvolve. Neste sentido, trazemos para discussão, os argumentos contra ou a favor da clonagem seguida de reflexões sob a perspectiva da psicanálise. Os argumentos contrários, de maneira geral, se referem a três tipos de risco: físicos, psicológicos e sociais.

a) Riscos físicos

O procedimento não é seguro e, por isso, a clonagem não é moralmente permitida. Para produzir a Dolly, por exemplo, foram necessárias elevadas tentativas que resultaram em 277 embriões, dos quais somente 29 atingiram o estágio de mórula ou blastocisto, os quais foram transplantados para 13 úteros, resultando em apenas um parto a termo, o que significa um sucesso de experimento de apenas 0,4% (Wilmot e

cols, 1997). Esse pouco sucesso leva a conclusão de que a clonagem humana pode produzir severas anormalidades. Ainda não há informações suficientes, nem mesmo em relação aos animais, para que uma pessoa possa consentir neste tipo de experimento. Convém, lembrar, entretanto, que esta falta de informação não durará para sempre e logo que a técnica for dominada e se tornar segura, a clonagem humana começará, do mesmo modo como ocorreu com as NTRs.

B) Riscos Psicológicos

Aqueles que se alinham contra a clonagem, acusam a possibilidade de diminuição do senso de individualidade ou identidade única, argumento que pressupõe a determinação da individualidade ou da identidade, a partir, tão somente, do genoma. Contestando isso, entretanto, há a questão do determinismo biológico não se sustentar, pois, como dissemos, um traço particular para se expressar depende dos genes e de fatores biológicos e ambientais, como no caso dos gêmeos, que apresentam uma única e distinta identidade pessoal e fenotípica, desenvolvendo diferentes interesses, relações e escolhas, apesar de portarem o mesmo patrimônio genético, isto é, serem clones.

Entre os que argumentam contrariamente, como Jonas (1990, 1994), a clonagem é considerada danosa para o psiquismo humano pelo fato do clone não ter o “direito da ignorância”. Ele saberia demais sobre si mesmo. Alguém igual já teria feito escolhas por ele, para seu futuro e, deste modo, poderia sentir que seu destino já foi determinado. Feinberg (1980) alinha-se aí, argumentando que a criança tem o direito de um futuro aberto e deve ser criada sem muitas possibilidades fechadas, permitindo chances razoáveis de construir sua própria vida. O clone pode ter este direito violado, acreditando que seu futuro já foi traçado pelo original.

C) Riscos Sociais

Os argumentos contrários, neste registro, prendem-se às repercussões sobre a estabilidade da família e a diminuição do respeito pela pessoa humana. Cabe lembrar que estes argumentos não são específicos contra a clonagem, estando presentes também em relação à reprodução medicamente assistida. A clonagem, assim como a reprodução assistida, permite o nascimento de uma criança de uma mãe ou pai solteiro ou até de ter 7 (sete) pais (doadora do óvulo; doador do material genético; pais sociais; barriga de aluguel; pais geradores do clonado). Isto encerra uma dificuldade na condição do clone: a questão da discriminação, acerca de quem é a mãe, o pai, os

avós e os irmãos. Por exemplo: se a mulher clonar ela própria, não é possível dizer (biologicamente) que ela é a mãe, a irmã ou ambas. Nem fica claro quem é o avô, porque ele pode ser o pai.

Em relação à diminuição do respeito pela vida humana, a argumentação desfavorável também leva em conta outros aspectos: a) o determinismo biológico, o qual seria válido, somente se o assumirmos, vendo o clone como substituto/cópia de outra pessoa e não uma pessoa com identidade única); b) a ameaça à dignidade por considerar que a prática da clonagem nos convidaria a ver os clones como indivíduos feitos por encomenda, isto é, poderiam ser produzidas crianças com genomas de especial interesse para os que fazem a clonagem e, portanto, seriam seres criados para servirem como simples meios e não como um fim em si mesmos. Seria uma ameaça que se constituíssem *new kids on the block*, crianças feitas em série, manufaturadas.

Estes argumentos arrolados são os utilizados, quando se trata de oposição à clonagem, que, como uma nova expressão de acontecimentos no mundo, envolve um saber e um poder - saber que nunca é neutro - carreando apreensões quanto ao seu uso: “(...) *todo saber constitui novas relações de poder*”, como escreve Machado (1982: 199).

Temos, contudo os argumentos a favor, em seguida apresentados, que são basicamente três:

a nova tecnologia seria uma importante resposta para a infertilidade por permitir às pessoas que não podem ter seu genoma transmitido poderem fazê-lo

a clonagem é uma importante ferramenta contra as doenças genéticas

a clonagem permitiria clonar pessoas amadas que faleceram.

Os argumentos referentes à infertilidade indicam que este problema afeta de 7 a 10% dos casais e constitui uma fonte de sofrimento e frustração. Sendo assim é um problema de saúde que deve ser resolvido pela medicina, tendo assim uma solução técnica. Assume-se, deste modo, a postura de que qualquer coisa que resolva a infertilidade deve ser levada a efeito. Alguns argumentam que se a infertilidade for assumida apenas como um problema médico desvia a atenção das causas de infertilidade que podem ser prevenidas como: DSTs, poluição, pobreza, trabalho insalubre, aditivos químicos, hormônios, DIU, infecção pós-parto, drogas. Medidas a serem tomadas neste sentido terão maior impacto do que a clonagem. Além disto, a

baixa taxa de sucesso da reprodução assistida faz prever que a clonagem não terá melhores resultados e quiçá piores (Melo-Martín, 2002). Outro fator a ser considerado, pelos autores, seria a pressão social pró-natalista sobre a mulher, onde ainda se valoriza o papel de mãe e onde ele é mesclado com o da mulher. Ser mulher ainda seria sinônimo de ser mãe. Tal concepção deveria ser totalmente modificada, no sentido de reforçar que a maternidade não seria seu principal papel, encorajando a compreensão da maternidade como possibilidade, e não como uma escolha necessária, com facilitação da adoção ou da promoção de diferentes formas de afeição materna.

Por outro lado, parece que este argumento assume a noção de que o sistema de saúde é um negócio que deve responder aos desejos individuais. Pode parecer, também, que haveria nestas pessoas um senso de comunidade mínimo, onde as obrigações individuais principais são seus próprios interesses.

Em relação ao argumento da luta contra as doenças genéticas, este é considerado o mais forte e que tem mais adeptos, porque se baseia na possibilidade de dar à criança que vai nascer o mais maravilhoso legado genético. Aqueles portadores de doenças monogênicas, como a doença de Huntington, poderiam, através da clonagem, livrarem seus filhos desta herança. Também é argumentado que o câncer, as doenças cardíacas, as incapacidades físicas ou mentais, teriam componente genético. Assim sendo, a clonagem também seria a solução, ao ser usada a célula de um parente não afetado ou um estranho não portador, para garantir uma descendência livre de doenças.

Este tipo de argumentação leva, não somente, a permitir o uso da clonagem a fim de livrar os descendentes dos “maus” genes, como também de criar crianças com talentos especiais já que teriam os melhores genes, as melhores chances, uma vida saudável, como seríamos obrigados a fazê-lo. Isto aconteceria porque é errado escolher vidas inferiores se podemos dar a melhor.

A argumentação do uso da clonagem de seres amados falecidos apresenta os mesmos problemas dos casais inférteis. Eles são poucos e não se deve utilizar os escassos recursos públicos. Há, no entanto, outra questão, mais importante, que passa pelo fato de que não está claro a que tipo de desejo estaríamos tentando atender nestes casos. O desejo que aqui se inscreveria seria o de ter uma cópia idêntica deste

filho morto, com as mesmas habilidades? Também se argumenta que a clonagem poderia ser o caminho para aceitar a perda e fazer a vida ganhar sentido.

Este último é menos usado do que o primeiro. Melo-Martín (2002) diz que não há garantias de que a criança será igual à outra e, deste modo, estariam sendo promovidas falsas crenças, deixando de lado a existência de outras formas de superar a perda, seja através de irmãos, amigos ou adoção; o que é mais fácil e menos oneroso. Defender a clonagem, em função da perda, é ser “*complacente demais com os sonhos*” (p.262).

Questões para a psicanálise refletir

Após exposta a maioria dos argumentos pró e contra a clonagem, que apesar de longa, mostra-se necessária em função do público a que está dirigido este trabalho, não especialistas em Bioética, abordaremos agora, a partir deles, questões psicanalíticas que julgamos importante discutir e levar suas conclusões de volta para o campo da ética.

Há falta de um pensar mais refinado sobre a problemática da clonagem a partir do conhecimento que a psicanálise acumulou neste mais de cem anos de prática clínica. O recurso às analogias sempre foram o método por excelência da psicanálise e ele será o fio condutor de nossa análise. Dois pontos são nevrálgicos para discutir sob a perspectiva da psicanálise: a questão da identidade e da família.

1 – A questão da identidade

Há vários aspectos a serem abordados. Primeiramente, há o fato de que o clone será criado pelo clonado, em outra época e, certamente, sofrerá influências diferentes. As marcas deixadas no clone serão diversas e, neste sentido, não se pode asseverar que haverá confusão de identidades. É algo que ficaria em aberto porque poderá haver ou não. Só é possível conjecturar, a respeito do que vai ocorrer quanto a questão da identidade, a partir dos motivos pelos quais seria eleita uma clonagem. Sem dúvida, ela não ficará restrita aos casos de única opção para a infertilidade. Nesses casos, para além da infertilidade absoluta, porque esse desejo?

O desejo de substituição de um ente perdido já foi apontado aqui; o que é, sem dúvida, um alto preço a pagar pelo destinatário desse desejo, como se constata nos casos em que há essa fantasia: uma criança ao nascer ficar depositária da função de substituição de um outro. A clínica da psicanálise já mostrou, por vezes incontáveis,

que a percepção do que é ser *por si mesmo* - com a gama de sentimentos aí envolvida - constitui um ponto nevralgico na condição de sujeito substituto.

Outra questão se refere à pressão psíquica que poderia ser exercida parentalmente, no caso de um desejo carregado em relação a ser alcançada uma cópia-substitutiva, o que poderia inscrever-se na ordem do abuso psicológico, aqui, a respeito de se obter, de forma prepotente, essa réplica. Isso ocorreria, certamente, a partir de pais problemáticos (ou de uma mãe, ou de um pai), situação semelhante à de outros pais que, sem clonar, são doentamente narcisistas e manipulam um filho.

Temos aqui a apreensão referente ao poder parental naquilo em que ele poderia acentuar uma influência (da mãe, do pai) - que já está presente na constituição de um filho - caracterizando um manequismo na questão da identidade - do que se vê inúmeras consequências na clínica da psicanálise. Nelas se inscreve uma gama de conflitos para os quais, inconscientemente ou não, algumas mães e pais contribuem, no desejo de moldar um filho, dele tentando fazer - o que já tem acontecido há séculos - um “simulacro de clone”, em termos sócio- subjetivo, no desejo de obrigar/forçar uma identificação, referida ao idealizado.

De outro modo, ter uma criança com os melhores atributos mentais e físicos pode ou não ser problemático. Temos, por exemplo, o caso em que os pais não são portadores de nenhuma doença hereditária, mas acreditam que outra pessoa possui atributos melhores que eles. A criança, nascida pela clonagem de uma pessoa, que não é nenhum de seus verdadeiros pais, poderia questionar, mais tarde, esta escolha para ela. Ela poderia ter desejado ter os genes de sua família e não os de um desconhecido.

Podemos, por outro lado, considerar que se os pais de um clone não forem pessoas adoecidas e, sim, pais “comuns” -- com dificuldades, mas sem grave problemática - eles estariam na posição assinalada por Roudinesco (2003): “*Todos os pais têm o desejo de que seus filhos sejam ao mesmo tempo idênticos a eles e diferentes* (p.195). A potencialidade genética existe e há o risco de querer a reprodução do mesmo, uma manufatura, um bebê sob encomenda. Mas no nosso imaginário, como retrata Freud (1914) em *Sobre o narcisismo*, não projetamos em Nossa Majestade, o Bebê, tudo aquilo que queríamos ser e não fomos, tudo aquilo que desejaríamos ser e não somos? É possível revivermos, “dentro de uma certa normalidade”, nosso narcisismo em nosso (s) filho (s). Desejamos para ele (s) os

melhores atributos. Criança a quem chamamos de príncipe ou princesa. Isto é um fato muito humano.

Há, também, indivíduos bem sucedidos ou não, de “razoável” saúde emocional ou não, e que desejam que seus filhos sigam os passos parentais (aqueles sentidos como importantes). Neste caso, se houver traços semelhantes, com discriminação progressiva pais/filho, chegando a uma mesma vocação, costuma haver um resultar favorável para esses filhos. Isto ocorrerá, a partir da assunção, de fato, da criança, conduzida pelo narcisismo parental constitutivo desse filho e que propicia as bases para as identificações (Silva [Castro], 2002). Mas também há os filhos que são sufocados por esse desejo parental, invasivo, que cobra passos simbióticos, anulando o (s) outro (s), o (s) filho (s). Esses, sabemos o quanto são prejudicados. Acreditamos que ambas as formas poderão ocorrer com o clone: as favoráveis e as prejudiciais. Não há argumentos suficientes para dizermos que só ocorrerá a pior.

Outro aspecto a ser considerado seria a falta de identidade única, discriminada de qualquer outra, como aquela que diz: - “Você é tal pessoa”, sem igual no mundo, pelo menos geneticamente falando. De fato, é complicado pensar que uma mesma pessoa se deixe clonar em série produzindo os *news kids on the block*. Seria perturbador para a identidade dos clones uma proliferação de iguais. Apenas um igual já pode levar a perturbações graves como podemos inferir a partir dos gêmeos, clones “naturais”. Sabemos que se a educação não for bem conduzida para diferenciá-los um do outro, graves problemas de identidade poderão surgir, como foi retratado no filme de Cronenberg, *Gêmeos, a mórbida semelhança*.

Há não muito tempo, os pais de gêmeos faziam questão de não diferenciá-los, pelo menos em seu aspecto. Usavam a mesma roupa, ganhavam os mesmos brinquedos. Todos achavam bonitinho, até que se descobriu que este tipo de educação trazia conseqüências psíquicas graves. Mudou-se a maneira de criá-los. Com o clone esta questão fica um pouco mais complexa, já que a expectativa do clonado, parece, em princípio, porque permitiu a clonagem, a geração de um ser a sua semelhança. Mas fazendo um exercício antecipatório, vejamos o caso em que a clonagem fosse eleita, apenas como uma das NTRs, quando houvesse, por exemplo, impossibilidade total de outros recursos tecnológicos. Aqui, a proposta prioritária - no caso de uma pessoa ou um par, sem grave problemática emocional - poderia estar ligada ao desejo, similar ao

de tantas pessoas: o de ter um filho e assumir a parentalidade, de fato, independente de como este adveio.

Associamos esta situação àquela que é destacada por Roudinesco (2002), quando discute, por exemplo, a condição parental de homossexuais, estendendo a questão aos pais, em geral, e envolvendo as origens: - “(...) *achamos preferível que cada um seja pai com sua história, com seu inconsciente*” (p. 197). Mas o temor do clone ser um “humano pré-moldado” existe. É a situação sob maior expectativa, ao ser pensada a clonagem. Uma pessoa pode querer que habilidades suas sejam desenvolvidas, já que não puderam sê-lo, por força de circunstâncias de vida; o que também ocorre com qualquer pessoa que gere seus filhos de forma “natural”. Elas podem desejar para seus filhos um melhor destino do que tiveram ou, o mesmo se o acharam bom; e até podem (e puderam tantas vezes) expressar esse desejo sob coação-violência psicológica.

O argumento que mais nos sensibiliza refere-se à possibilidade da criança sentir que seu destino já está traçado. Acrescentamos que há também a possibilidade de, visualizando o futuro, querer ser igual e não consegui-lo ou, então, não querer ser igual, detestar o que vê, a sua decadência física, por exemplo; acreditar-se, de fato, uma cópia e não um ser único e original que ele será, independentemente de seu genoma

Outro fato a ser considerado se prende a constatação de que o direito de escolha pode ser sempre violado pelas pessoas que criam outra, o que vemos com freqüência na prática clínica, como nos casos de falso *self*. Não teríamos como argumentar que o clonado teria uma influência pior na subjetividade e identidade do clone do que pais que apresentem sérias dificuldades, a não ser que partíssemos do pressuposto que todos os gêmeos tardios, por seu desejo de serem clonados portariam sérios distúrbios psíquicos ou, mais especificamente, de personalidade. Esta nos parece a questão que subjaz a todas as outras.

É comum o argumento de que as pessoas que se deixariam clonar seriam ególatras, narcisistas entre outros epítetos (Garcia, 1998). Seria leviano fazer uma generalização sobre o tipo de personalidade, ou mesmo sobre as motivações, que levariam alguns sujeitos a se deixarem clonar. Há motivos como o caso da infertilidade total. Como já indicamos, há trabalhos como os de Tubert (1996), Chatel (1996) e Tort (2001), entre outros, que focalizam problemas em relação ao desejo de ter filhos e que

estão aí, nas clínicas de reprodução assistida. Gostaríamos de enfatizar que o desejo que move as pessoas comuns - que constituem uma família nuclear, constituída de pai, mãe, casa - a terem filhos, é pouco abordado. Parentalidade irresponsável, perversa, neurotizante ou psicotizante é o dia a dia em nossos consultórios. Será que não há um exagero em julgar as mulheres, que por postergaram a gravidez em função de carreira, desejam ter um filho de forma artificial, já que seu relógio biológico a impede de tê-lo naturalmente? Será que a disjunção entre sexualidade e reprodução é maléfica? Por que seria? Por que vai contra a “natureza”, como afirmam os contrários à reprodução e à clonagem? De que natureza ou natural se fala? A lei de Hume há muito veio impedir o que se denomina a falácia naturalista, isto é, valorar um fato biológico ou tirar conclusões morais a partir de eventos biológicos. É necessário separar fato do valor.

A clonagem e a reprodução assistida, as técnicas, não portam em si nenhuma malignidade. O que nós podemos fazer é criticar o uso que se faz ou se fará delas. Achar que o natural é um casal amoroso - que através de uma relação sexual procriará - é condenar todos as outras pessoas que não se casaram, ou não tiveram a oportunidade de amar e serem amadas, ou que são inférteis. Seria por demais preconceituoso. Nada temos contra a família, como bem diz Roudinesco (2003). Entretanto, como ela aponta, a pretensa desordem familiar, na realidade, parece ser a busca de um ordenar (diríamos, que é um reordenar) voltado para a constituição de núcleos familiares “tradicionais”, no sentido de um lar, com hetero ou homo partilhamento, envolvendo, em grande parte, o cuidar de crianças e não o contrário, embora tenha crescido o número de *singles*, os quais, em algum momento, podem deixar de sê-lo.

O resultado é que, em vez de somente um casal heterossexual, haverá casais de gays, lésbicas, ou então, uma família monoparental, o que já é uma realidade em nossa sociedade. Ora, ser mãe ou pai solteiro, se a criança for concebida de forma “natural”, não é foco de preocupação de políticas públicas, ou mesmo de proibições da sociedade atual ou de críticas de pensadores. No momento, se alguém decidir ter filhos, sem ter um companheiro, e resolver recorrer à reprodução assistida, aí estará sujeito a toda sorte de questionamentos. O mesmo se dá em relação à adoção. Se um casal, ou mesmo uma pessoa sozinha, desejarem adotar, passarão meses ou anos sendo testados para descobrir quais as motivações que os levam a quererem adotar uma criança.

E, por que isto ocorre? Por que ninguém questiona, a não ser para ser alcunhado de eugenista ou nazista, a situação de existirem tantas crianças nascidas na rua? Por que pessoas que já não possuem um mínimo senso de dignidade e cidadania podem ter quantos filhos quiserem e mantê-los na rua? A resposta é que não podemos invadir a intimidade da pessoa e obrigá-la, por exemplo, a se esterelizar. Isto vai contra os direitos humanos, conquista árdua da história da existência da vida humana na terra. Por que, então, aqueles que querem adotar ou mesmo recorrer a reprodução, ou mesmo à clonagem, têm que ser tão vigiados? Qual é o sentimento aí despertado nas pessoas, a ponto de se exigir que a lei interfira na motivação das mesmas, coibindo sua vontade? Por que essas contradições? Elas estão em discussão. Uma das hipóteses que nos ocorre é o sentimento de culpa que temos pelas inúmeras crianças abandonadas, negligenciadas, abusadas, pelas quais pouco fazemos, inclusive nos consultórios de psicanalistas de crianças, onde isto aparece de forma clara e insofismável. Ainda assistimos crianças sendo analisadas anos a fio, e a família adoecida de fora do processo, sem ser impedida a continuação da violência contra elas. É a confirmação do desejo inconsciente dos pais em manter aquele ser adoecido, e, por isso mesmo, há os que não endossam lidar com este quadro nestes termos.

Supomos, assim, que se tivermos algum tipo de controle iremos aliviar nossa culpa, restringindo, proibindo ou condenando pessoas por não serem “normais” o suficiente para poderem serem pais. Projetamos nelas nossa total impotência para deter a procriação de crianças que nunca serão amadas, condenadas a uma triste vida.

De fato, não podemos deixar de pensar porque o milionário texano destinou uma fortuna para a *Clonaid*⁴ esperando se eternizar. Alguns se espantaram e o julgaram um “narcisita” porque ele queria seus genes muito “bons” perpetuados. Mas, refletindo a respeito, vemos que: - em primeiro lugar, um dos motivos porque temos filhos é querer nos eternizarmos neles; - em segundo, toda a investigação levada a efeito pelo homem tem como motor vencer a doença, os agravos e, principalmente, a morte. Se pensarmos que hoje, cada vez menos, acreditamos em algo que nos transcenda – na vida após a morte – só nos restaria buscarmos aqui na vida terrestre o sonho de imortalidade.

⁴ Seita raeliana que acredita que somos clones humanos, e da qual partiu a declaração de que, neste ano, nasceriam três crianças clonadas, mas não as apresentou.

Não podemos esquecer também que a tecnologia é um triunfo humano e não sua desgraça. Temos que nos remeter às estatísticas do século XX em que a expectativa dos humanos era de 50 anos, até a década de 50. Hoje, a média de vida do planeta varia, dependendo do país, de 35 (África) até 85 anos (Japão). A expectativa de vida para os humanos é de 112 anos. É isso que a ciência quer alcançar. E nós, não? Podemos questionar o uso para finalidades não nobres. Podemos proibir que a técnica esteja a serviço de fazer seres manufaturados como no *Admirável Mundo Novo* de Huxley.

A técnica sempre serviu ao homem na sua luta contra os desastres naturais, a fome e as doenças. Ela terá sempre que estar a serviço de nós e não nós escravos dela como tão bem colocado no filme *Matrix*. Isto posto, talvez, a partir daí possamos olhar com mais imparcialidade a questão da família já um pouco abordada acima.

2 – A família

A linha de argumentação de que a clonagem trará a instabilidade familiar é problemática, segundo Melo-Martín (2002) porque: a) esta linha assume que, por família, só podemos entender a família nuclear composta de um macho, uma fêmea e seus genótipos. Neste sentido, isto é, priorizando os laços genéticos, haverá confusão a respeito de quem é a mãe ou a irmã. Ao valorizarmos mais a dimensão sócio-subjetiva da parentalidade, isso viria a ser diferente; b) assume que o conceito de família é imutável, constante; c) assume que a presente concepção de família é a melhor forma de organização social para criar indivíduos saudáveis e garantir uma sociedade produtiva.

Estes argumentos, segundo a autora, são, no mínimo, questionáveis por duas razões: a) há uma certa ignorância acerca das evidências estudadas pela história e antropologia que apontam para o sucesso de diferentes tipos de arranjos familiares; b) eles falham por oferecer argumentos normativos tentando mostrar que as sociedades construídas por famílias nucleares seriam melhores do que outras com arranjos familiares diferentes. A autora conclui que não há desvantagem em se nascer neste tipo de família nuclear; ela só não é melhor do que outras; e ainda outras configurações não são desvantajosas *a priori*.

Já abordamos a problemática familiar e já concluímos o quanto este tipo de família, que é aceita como “normal”, pode adoecer seus membros. Não queremos comentar sobre a estabilidade da sociedade porque concordamos com Roudinesco

(2003), em relação ao fato de que a família jamais foi extinta e evidencia que continuará a existir, considerando apenas que: “*A família do futuro deve ser mais uma vez reinventada* (p. 199). Um aspecto da família reinventada, que todavia assusta é a possibilidade de relações incestuosas totalmente novas. Como isto se daria?

Se a mulher se clonar, por exemplo, não haveria impedimento biológico por parte do pai social em se apaixonar e casar com a filha social, já que o material genético é da esposa. O mesmo se daria entre irmãos, no caso de um clone da mãe e outro clone do pai. Ou ainda acontecer de um filho-clone, a partir do pai, manter relações amorosas com a mãe social. Fazemos, aqui, a analogia com o que ocorre no envolvimento do pai (bem mais raro o da mãe) - como no caso de pais adotivos - quando esse pai se apaixona pela filha adotada, como aconteceu com Woody Allen. É amplamente conhecido que a base da interdição do incesto, em todas as culturas (com variações, exceto mãe-filho e pai-filha), é devida ao fato de haver, a partir do parentesco próximo, nascimento de monstros, sendo esta interdição tratada através de uma conotação simbólica, como foi estudado por Freud em *Totem e Tabu* (1913).

Se não há problemas de ordem biológica, quem pode impedir que um pai olhe sua filha (clone da esposa, idêntica a esta) crescer e se apaixonar novamente por essa imagem reeditada da esposa? Obviamente, aqui também entram problemas identificatórios sérios, no que se refere à indiscriminação, a criança sendo colocada por um pai não como sua filha, mas como sua mulher, sua imagem renovada. Neste sentido, também podemos fazer analogia com o incesto, que, não raro, ocorre em nossa sociedade: o do abuso sexual da filha pelo pai. Também poderia dar-se uma situação semelhante com padrastos (mais raramente com madrastas), que não é considerada incesto, mas que é uma das mais freqüentes formas de abuso e próximas ao incesto (o padrasto tendo adotado, por exemplo, a menina ou tendo-a assumido socialmente como filha).

Resta-nos uma última questão a ser discutida que é a diminuição do respeito pela vida humana. Por que o clone nos permitiria vermos o ser humano como substituível ou mesmo descartável, criado para exercer funções que desagradam ao original, como no filme *Eu, minha mulher e as cópias*.

A questão dos clones, criados para exercer determinada função, poderia existir, de fato, a partir da vontade do ser clonado. Não podemos cair no outro extremo de ignorar a herança genética e só valorizarmos o meio ambiente. Alguns clones,

certamente, seriam dotados de igual potencialidade do clonado do qual advêm: caso de atletas que têm especial aptidão física, como Pelé e seus saltos excepcionais, e igualmente Michel Jordan. Tendo as mesmas aptidões genéticas, bastariam as mesmas condições ambientais para aquelas aflorassem.

Tal colocação, no entanto, não é a única, porque não é errado valorizar pessoas pelo que fazem, pelo valor ao utilizarem algum instrumento. Isto não os diminui como pessoas. Outras aptidões genéticas – intelectuais, por exemplo – demandariam igualmente condições ambientais para se desenvolverem. O que não seria possível é um clone de Einstein ser transformado em outro de atleta, como Pelé ou Jordan. É preciso ter o ambiente para o gene se expressar, mas sem o gene isto não é possível, sem nos esquecermos de que as pessoas, algumas muito mais, têm um potencial polivalente, embora aquilo que seja excepcional, se destaque mais, se houver condições.

Entendemos que uma das apreensões de autores e pensadores em relação à clonagem, reside nos grandes riscos subjetivos, individualmente, e nos riscos também para o futuro humano, ao considerar que o artificialismo na reprodução, na parentalidade, acrescentaria dificuldades para além das já existentes (Tort, 2000; Roudinesco, 2003). Todavia, não é possível asseverar que ocorreriam problemáticas de alta gravidade, mesmo com a clonagem humana; ou que, pelo menos, elas seriam mais graves do que aquelas que já existem.

Um posicionamento, sem dúvida, de grande importância, seria o de uma abertura que não atribuisse às NTRs e à clonagem uma dotação do tipo enfaticamente destrutivo, embora sem negar insucessos e sofrimentos que possam ocasionar, o que demanda que se defenda a necessidade de mais aperfeiçoamento na técnicas e nas relações desta com as pessoas, antes de avançar em novas técnicas. De fato, este é um território atravessado por interrogações, não existindo dúvidas apenas em relação à técnica, no que se refere à clonagem. Por isso mesmo, impõe-se pensá-la, porque haverá pessoas optando por elegê-la e os desdobramentos se apresentarão; como já se apresentam aqueles no tocante às pessoas oriundas da reprodução e da parentalidade “comuns”.

Concluindo, em primeiro lugar, não há como negarmos que, diante do caminhar progressivo e veloz da Ciência, estamos, sem dúvida, aproximando-nos do momento tecnológico da clonagem humana. As argumetações pró e contra, advindas de

pensadores fora do campo tecnológico e de cientistas deste campo, certamente não estão sendo pronunciadas apenas como um ensaio de idéias, elas retratam o que se avizinha.

Em segundo lugar, torna-se fundamental, a partir desta admissão, incluir a questão no repertório dos profissionais e estudiosos que lidam com o humano e aqui nos dirigimos, em particular, aos psicanalistas: pois só o esclarecimento e a familiaridade impedirão que eles – nós entre eles - venham a participar de fileiras radicais - preconceituosas ou levianas aquém de reflexões e humildade diante do conhecimento; como já tem acontecido com numerosos psicanalistas, acusados de rigidez de pensamento científico e intolerância.

Em terceiro lugar, podemos considerar que em futuro, talvez de médio prazo, a clínica da psicanálise estará recebendo (a começar pela clínica européia e americana do norte) pessoas, mesmo em número reduzido, que estejam lidando, entre desejo e conflito, com a questão de eleger uma clonagem. Temos que considerar também que, em futuro, mais a longo prazo, a clínica da psicanálise, provavelmente, virá a ser visitada por pais de clones e filhos-clones, mesmo que poucos, a partir de questões de filiação, origens, identificação, identidade, enfim, novas subjetividades. Neste sentido, é que, sem dúvida, impõe-se para o campo da psicanálise estar em sintonia com os tempos contemporâneos, no que se refere às diversificações do humano, à parentalidade *per se* e às famílias reinventadas – com o que a clonagem vai ter relação.

Referências Bibliográficas

- ANZIEU, A., 1991. *A mulher sem qualidade. Estudo psicanalítico da feminilidade*. Casa do Psicólogo. São Paulo. SP.
- BERMAN, M., 1986. *Tudo que é sólido desmanha no ar*. Cia das Letras. São Paulo. SP.
- BIRMAN, J. 1999. *Mal-estar na atualidade. A picanálise e as novas forms de subjetivação*. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. RJ.
- BOONS, M.C., 1992. *Homens Mulheres. Estudo psicanalítico sobre a difereça sexual*. Relume Dumará. Rio de Janeiro. RJ.
- BRAZ, M, 2001. 2001. *Aceitação pragmática, otimismo utópico ou reflexão sistemática? Nano-biotecnologia, ética, psicanálise...e os testes preditivos de câncer de mama*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Instituto Fernandes Figueira/FIOCRUZ.
- CHATEL, L., 1995. *Mal-estar na procriação*. Campo Matêmico. Rio de Janeiro. RJ.
- FEINBERG, J., 1980. The Child's right to open future. In: *Whose Child? Children's Rights, Parental Authority, and State Power* (W. Aiken e H. LaFollette, eds.). Totowa: NJ Rowman e Littlefield.
- FERREIRA, A. B. H. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- FIGUEIRA, S., 1981. *A Cultura da Psicanálise ou Uma Nova Família ?* Zahar. Rio de Janeiro. RJ.
- FREUD, S., 1913. Totem e Tabu. In: *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas*, v.XIII, [1976].
- _____, 1914. Sobre o narcisismo: uma introdução. In: *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas*, v.XIV, [1976].
- FUTURIBLES, 2000. Nº 264. Paris.
- GARCIA, L.M.P., 1998. Consideraciones bioéticas sobre la clonación humana y animal. In: *Cuadernos de Bioética*, nº 39, pp 447-458.
- JONAS, H., 1990. *Le Principe Responsabilité*. Paris: Cerf.
- _____, 1994. *Ética, Medicina e Técnica*. Lisboa: Passagens.
- MACHADO, R., 1982 . *Ciência e Saber*. Rio de Janeiro: Graal.

- MELO-MARTÍN, I, 2002. On cloning human beings. In: *Bioethics*, vol. 16, number 3, p.246-265.
- ROUDINESCO, E., 2003. *A Família em Desordem*. . Rio de Janeiro: Zahar.
- SILVA [CASTRO], L., 2003. *Parentalidade contemporânea. Realizações e avatares*. Tese de doutoramento. Instituto Fernandes Figueira. Fundação Oswaldo Cruz.
- TORT, M., 2001. *O desejo frio*. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro. RJ.
- TUBERT, S., 1996. *Mulheres sem Sombra*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.
- WILMUT, I, 1997. Viable offspring derived from fetal and adult mammalian cells. In: *Nature* 385, pp 810-813.